

CARGA TRIBUTÁRIA

Governo promete rever aumentos de impostos de diversos segmentos

Compromisso foi feito ontem, pelo governador, em reunião com empresários

PAULA VITORINO

Depois de elevar a carga tributária de 28 segmentos de mercadorias, o governador Reinaldo Azambuja comprometeu-se a reavaliar as medidas, em conjunto com comissão montada com representantes de diversos setores da economia estadual. O compromisso de discutir e, se preciso, até mesmo alterar as majorações dos tributos – de produtos como bebidas, alimentos e autopças – foi feito durante reunião na governadoria, na tarde de ontem. Uma carta com as principais reivindicações dos segmentos de comércio, serviço e turismo de Mato Grosso do Sul foi entregue ao governador.

“Ficou definido o compromisso do governo e nosso, de juntos montarmos equipes com representantes dos dois lados, para que possamos construir uma pauta favorável para ambos”, informou o presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul (Fecomércio), Edison Araújo.

O foco da comissão será analisar os impactos das alterações nas margens de valores agregados (MVAs) de diversos produtos, que estão na nova relação dos itens sujeitos ao regime de substituição tributária. De imediato, o governador comprometeu-se a rever as majorações, analisando os prejuízos que cada setor terá com a mudança, que passa a vigorar em 1º de março.

O presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de Campo Grande, Adelfton Feliciano do Prado, explica que ainda não é possível saber, com certeza, o impacto que as mudanças vão ter no



DIVULGAÇÃO

REUNIÃO. Carga tributária foi um dos assuntos discutidos ontem, durante encontro entre o governador Reinaldo Azambuja e empresários

“

As alterações tributárias criam uma dificuldade para a vida do pequeno empreendedor”

Cláudio Mendonça,
superintendente do Sebrae

preço final para o consumidor e na margem de lucro do comerciante. “Não sabemos como vai ficar a cesta básica, por exemplo. São muitos itens, com diferentes valores para cada um. Ainda estamos calculando tudo isso e só a partir de 1º de março é que vamos ver os efeitos”, frisa. Por isso, ele destaca a importância de o governo estar aberto para discutir e rever o imposto de alguns produtos.

O superintendente do Sebrae, Cláudio Mendonça, ressaltou que, para os pequenos empresários, os efeitos são ainda maiores. “As alterações tributárias criam uma dificul-

dade para a vida do pequeno empreendedor”, disse.

REIVINDICAÇÕES

Além da revisão das MVAs, a pauta de reivindicação dos setores inclui a revisão da cobrança do ICMS sobre energia elétrica, com pedido para que seja feita apenas em cima do que é de fato consumido. Para empresas com faturamento anual de até R\$ 120 mil, a proposta é que, no Garantido, encerre a cadeia de arrecadação e aumente o prazo para recolhimento do tributo para 60 dias.

A revisão da alíquota do diesel, que, após redução para

12%, voltou no início deste ano para 17%, também está entre as reivindicações. Os representantes dos setores querem que o governo adote alguma medida para redução do preço do combustível.

Em relação ao turismo, o setor pede uma política de incentivo para aumento do número de voos para a Capital e o interior, como redução do ICMS sobre o querosene de aviação. A conclusão da obra do Aquário, construção de novo centro de convenções e reforma do Rubens Gil de Camillo também estão entre os pedidos.

FALTA DE ARQUIVAMENTO

Jucems notifica mais de 4 mil empresas

DANIELLA ARRUDA

Mais de quatro mil empresas de Mato Grosso do Sul foram notificadas pela Junta Comercial do Estado, por falta de arquivamento de dados nos últimos 10 anos, e podem ter o registro cancelado, perdendo automaticamente a proteção ao nome empresarial, caso deixem de comunicar no prazo de 30 dias a intenção de permanecer funcionando.

Conforme edital publicado ontem, no “Diário Oficial” do Estado, a medida atende à ins-

trução normativa do Departamento de Registro Empresarial e Integração (Drei), de 2013, que disciplina a inativação administrativa do registro de empresário individual, empresa individual de responsabilidade Ltda – Eireli, sociedade empresária e cooperativa. Com a ação, o objetivo é promover a depuração do Cadastro Nacional de Empresas Mercantis (CNE), atualizar os dados das empresas mercantis ativas, facilitar e ampliar a utilização de nomes empresariais. Ainda de acordo com a legislação, a

Junta Comercial deverá, no mínimo uma vez por ano, proceder ao cancelamento do registro das referidas empresas, consideradas inativas.

Ao todo, a relação da Jucems traz 4.045 empresas sem movimento, até fevereiro de 2006. Desse total, 1.458 (36%) têm registro em Campo Grande. Juntos, os municípios de Dourados, com 319 registros; Três Lagoas, com 156; e Corumbá, com 134, correspondem a 15% do total das empresas notificadas no edital.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**
1ª Vara Federal de Campo Grande
Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 50/2015-SD01
PRAZO: 30 (trinta) dias

Ação Ordinária n.º 00044250520144036000
Exequente : União Federal
Executado(s): Juarez Teixeira

FINALIDADE: CITAÇÃO do executado JUARES TEIXEIRA (CPF nº 460.493.041-49) para que, no prazo de 03 (três) dias, efetue o pagamento integral do débito principal, das custas e dos honorários, ficando assim o valor referente aos honorários reduzido à metade **OU**, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o depósito de 30% (trinta por cento) do referido débito (sem a redução da metade dos honorários) e o pagamento do restante em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (Art. 745-A do CPC); **OU**, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, interpor embargos.

Valor da dívida em 20/02/2015: R\$ 2.631,89

DADO E PASSADO nesta cidade de Campo Grande, em 26 de novembro de 2015. Eu, Sidinei Tiago Paniago, Técnico Judiciário, RF 595, (____), digital. E eu, Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor de Secretaria, RF 5705 (____), conferi.

MONIQUE MARCHIOLI LEITE
Juíza Federal Substituta da 1ª Vara



CAIXA Ministério da Fazenda **BRASIL**
PÁTRIA EDUCADORA

AVISO DE VENDA

Edital de 2º Leilão Público n.º 033/2016

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, por meio da Gerência de Filial – Alianar Bens Móveis e Imóveis – GLIE/CB toma público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do Anexo II do Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontrarem, os imóveis recebidos em garantia nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, localizados em Campo Grande, Dourados, Jardim, Naviraí, Novo Horizonte do Sul, Paranaíba, Rio Verde de Mato Grosso e Três Lagoas/MS. O Edital de Leilão Público, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de **25/02/2016 até 11/03/2016** em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em Mato Grosso do Sul, na Gerência de Filial – Alianar Bens Móveis e Imóveis, situada na Avenida José Monteiro de Figueiredo, 184, Duque de Caxias – Cuiabá/MT, na Representação de Filial – Alianar Bens Móveis e Imóveis, situada na Avenida Mato Grosso, 5500, Jardim Copacabana – Campo Grande/MS e no escritório do Leiloeiro Ilto Antonio Martins, na Rua Alagoas, 395, Sobrado, Auditório Edifício Atrium Corporate, Jardim dos Estados – Campo Grande/MS, no horário comercial, fones (67) 3321-7262, (67) 3026-7263 e (67) 8118-9401, e-mail ilto@tomartins.lei.br. O Leilão realizar-se-á no dia **11/03/2016, às 14:00 horas**, no escritório do leiloeiro, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem ao ato.

BRPEC AGRO-PECUÁRIA S.A.
CNPJ/MF nº 16.944.347/0001-22 - NIRE 543 0000564-9

Ata da AGE Realizada em 09/12/2015. 1. Data, Horário e Local: Dia 09/12/2015, iniciada às 10h, na sede da BRPEC Agro-Pecuária S.A. ("Cia"), localizada no Município de Miranda/MS, na Fazenda Cristo Redentor, Rodovia BR-262, Km 628, CEP 79.380-000, Zona Rural. 2. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social. 3. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Marcelo Del Nero Fiorellini; Secretária: Sra. Fernanda Gama Moreira Jorge. 4. **Convocação:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. 5. **Ordem do Dia e Deliberações Tomadas pela Unanimidade dos Acionistas:** 5.1. Apreciar a renúncia, conforme Termo de Renúncia anexo à presente, do Sr. Alexandre Camara e Silva, brasileiro, engenheiro, casado, portador da C.I. RG nº 09.038.981-8, expedido pelo IPFRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.942.227-01, residente e domiciliado em SP/SP, com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 14º andar, CEP 04538-133 do cargo de membro do Conselho de Administração da Cia.. Os acionistas aprovaram, ainda, sem ressalvas todas as contas da Sociedade, todos os atos praticados e todos os documentos assinados pelo Sr. Alexandre Camara e Silva, até a presente data, ficando ainda isento de todo e quaisquer ônus, despesas, desembolsos, perdas, danos, custos e demais formas de responsabilidade em que a Cia. e/ou o mesmo possa incorrer ou ser obrigado a pagar, em decorrência de obrigações, reclamações ou processos de natureza comercial, financeira, civil, fiscal, administrativa, trabalhista, previdenciária ou relativas a contribuições ao FGTS, ao PIS ou outras contribuições similares, e quaisquer juros, correção ou atualização monetária, custas, despesas, desembolsos, inclusive honorários profissionais, multas, penalidades e outras acréscimos, decorrentes de atos, fatos, atividades, ações ou negócios da Cia., ocorridos até esta data, outorgando desta forma, a Cia. e seus acionistas ao Sr. Alexandre Camara e Silva, a mais ampla, plena, rasa geral, irrevogável e irretirável quitação, para nada mais reclamar, em juízo ou fora dele, seja a que título e em que tempo for. 5.2. Adicionalmente, resolvem aprovar a eleição do Sr. ANTONIO CARLOS CANTO PORTO NETO, brasileiro, casado, economista, portador da C.I. RG nº 17.503.710-3, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 146.607.749-48, residente e domiciliado na Rua Honório Lins, 146, em SP/SP, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Cia., permitida a reeleição, com mandato coincidente com o mandato em vigor do outro membro da Diretoria, o Sr. Marcelo Del Nero Fiorellini, qual seja, 3 anos contados da AGE realizada em 20/01/2014. O membro do Conselho de Administração ora eleito e empossado declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração de sociedades, por previsão de lei especial, ou em virtude de condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se ata que se refere a esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos subscritores do capital social da Cia., conforme Lista de Presença anexo à presente (Anexo I). Miranda/MS, 09/12/2015. Marcelo Del Nero Fiorellini - Presidente; Fernanda Gama Moreira Jorge - Secretária. Jucems nº 54426104 em 05/02/2016. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

FALTA SANÇÃO

Aprovado parcelamento do débito de IPVA em 10 vezes

O Projeto de Lei (PL) 248/15, de autoria do deputado estadual Marquinhos Trad (PMDB), que estende aos devedores do Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor (IPVA), inscritos na dívida ativa do Estado, o direito de parcelar o débito em 10 vezes, foi aprovado ontem na Assembleia. A

GOVERNO

MS sai na frente na busca por empréstimo

OSVALDO JÚNIOR

Mato Grosso do Sul saiu na frente na busca por empréstimos a serem feitos neste ano e deve contar, em junho, com R\$ 2,9 bilhões vindos do exterior. No total, os estados estão autorizados a emprestar até R\$ 20 bilhões, sendo R\$ 8,15 bilhões em operações com instituições financeiras de outros países. O governo sul-mato-grossense usará o recurso para atenuar a dívida com a União e investir em infraestrutura de transporte.

O projeto foi apresentado ao governo federal em novembro do ano passado, com solicitação de US\$ 930 milhões ou R\$ 2,65 bilhões, segundo cotação estimada para a época da efetivação do contrato. Com a operação, o Estado trocaria juros da dívida com a União, de 21% por 4,5% ao ano, e elevaria o prazo para quitação, de cinco para 15 anos, conforme previsto no projeto. Além disso, haveria um período de carência de três anos, contados a partir de junho de 2016.

No dia 15 deste mês, foi publicada, no “Diário Oficial” da União, a recomendação da Comissão de Financiamento Externo (Cofix), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), autorizando, com ressalvas, que Mato Grosso do Sul faça operação de crédito de até US\$ 734,5 milhões. Considerando a cotação do dólar nos patamares atuais, o montante corresponde a R\$ 2,9 bilhões. No entanto, o projeto do governo estadual estima dólar cotado a R\$ 2,848 para junho deste ano, quando se espera a concretização da operação. Neste caso, o valor recua para R\$ 2,09 bilhões.

A recomendação do Cofix é referente à autorização de empréstimos a serem feitos pelos estados, com limite de R\$ 20 bilhões. A liberação do valor foi anunciada na sexta-feira (dia 19), pelo ministro da Fazenda, Nelson Barbosa.

Ontem, o secretário-adjunto de Governo e Gestão Estratégica, Jader Rieffe Julianelli, informou que Mato Grosso do Sul será o primeiro estado a realizar empréstimo neste ano. Também afirmou que os próximos passos para a efetivação da operação de crédito é a concorrência entre os bancos e a autorização pelo Senado Federal. A previsão é que todo o processo se encerre em junho. **(Colaborou Paula Vitorino)**